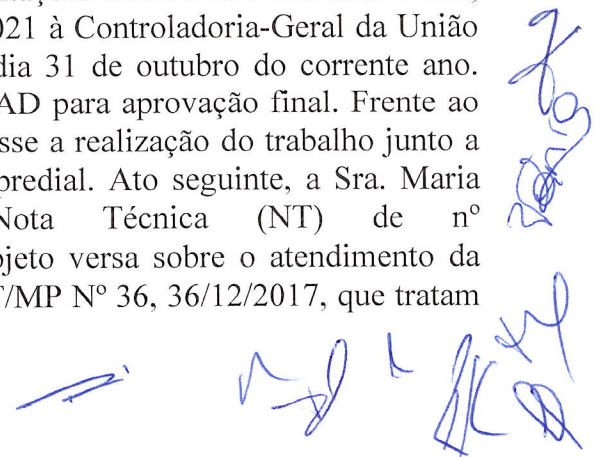


ATA 503

Às nove horas do dia 22 de outubro de 2020, na sede da Empresa, localizada na Avenida Ernesto Neugebauer nº 1985, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, reuniu-se o Conselho de Administração da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A – TRENSURB, CNPJ/MF 90.976.853/0001-56 – NIRE 43500317874, presentes o Sr. Pedro de Souza Bisch Neto, Diretor-Presidente da TRENSURB e os Conselheiros Sr. Carlos Biedermann, Sr. Ricardo Richiniti Hingel, Sr. Ronald Krummenauer e Sra. Vânia Regina da Silva Maracci. Participaram da reunião, por meio de vídeo conferência, os Conselheiros Sr. Rafael Bicca Machado, Sr. Daniel de Oliveira Duarte Ferreira e a Sra. Roberta Zanenga de Godoy Marchesi. Sob a coordenação do Conselheiro Sr. Carlos Biedermann foi declarada aberta a reunião do CONSAD, dando início aos trabalhos, segundo a pauta aprovada: **1) PARA DELIBERAÇÃO: 1.1) APROVAÇÃO E ASSINATURA – ATA DO CONSAD Nº 502:** Foi aprovada a Ata de número 502 do CONSAD. **1.2) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1820/2018-47 (MANUTENÇÃO DOS TUEs DAS SÉRIES 100 E 200):** Os Srs. Luís Eduardo Fidell Antunes, Diretor de Operações e também na qualidade de Diretor de Administração e Finanças – substituto e Luiz Antônio de Mesquita Pezerico, Gerente de Manutenção, apresentaram a Nota Técnica (NT) de nº 013/2020/DIROP/GEMAN/SEOFI, de 20/10/2020, cujo objeto versa sobre a proposta de contratação de Serviços de Engenharia de Manutenção de Material Rodante (manutenção preventiva, preditiva e corretiva) para os TUEs das Séries 100 e 200. As atividades de manutenção são essenciais para que se garanta a confiabilidade e disponibilidade da frota em operação, além de garantir as condições de segurança e conforto para os usuários. Sendo assim, estas atividades não podem ser interrompidas por motivo algum, sob pena do mau funcionamento do sistema como um todo e danos aos passageiros. Em relação ao Decreto nº 10.006/19, cabe relatar que esta atividade corresponde a operações de giro normal dos negócios da Empresa, pois se trata de manter a continuidade de processos de manutenção da frota de trens da TRENSURB por meio de contratação de serviços. O valor global estimado é de R\$ 23.513.202,55, para o período de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogações por igual período até o limite estabelecido em lei. Considerando as explanações dos Srs. Luís Eduardo Fidell Antunes e Luiz Antônio de Mesquita Pezerico, assim como dos documentos acostado nos autos, o CONSAD anuiu em relação à proposta de contratação de Serviços de Engenharia de Manutenção de Material Rodante para os TUEs das Séries 100 e 200 da TRENSURB. **1.3) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3143/2013 (RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA):** Os Srs. Luís Eduardo Fidell Antunes, Diretor de Operações e também na qualidade de Diretor de Administração e Finanças – substituto e Michael Luciano Chaves Franz, Chefe do Setor de Energia, apresentaram a Nota Técnica (NT) de nº 001/2020/GESIS/SENERG, de 15/10/2020, cujo objeto versa sobre a proposta de renovação do contrato da empresa especializada para execução da manutenção nos sistemas de abastecimento de energia elétrica da TRENSURB. A Empresa opera sua linha metroferroviária ao longo eixo Norte da região metropolitana de Porto Alegre, entre os municípios de Porto Alegre e Novo Hamburgo, percorrendo uma extensão de aproximadamente 43,5 km. Para assegurar sua missão de transportar pessoas de forma rápida, segura e com qualidade, de modo sustentável, um de

seus componentes vitais é o Sistema de Abastecimento de Energia Elétrica – SAEE. Como já definido em seu próprio nome, o SAEE é o sistema responsável por garantir o fornecimento de energia elétrica a diversas instalações e subsistemas necessários a operação comercial, sendo eles: i) As 22 estações de passageiros: destinadas ao embarque e desembarque dos usuários; ii) As 2 estações do sistema Aeromóvel: destinadas ao embarque e desembarque dos usuários que fazem a conexão com o Aeroporto Salgado Filho; iii) A bacia de drenagem Rodoferroviária: responsável pela drenagem das águas pluviais da via ferroviária entre as estações Farrapos e São Pedro; iv) O pátio de manutenção Humaitá: local da sede Administrativa, do Centro de Controle Operacional – CCO, do estacionamento e das oficinas de manutenção dos trens, bem como demais setores necessários ao funcionamento da empresa; v) O pátio de manutenção Sapucaia: considerado posto avançado com grande importância logística; vi) As subestações de tração Farrapos, Fátima, São Luís, Sapucaia e Liberdade: responsáveis pelo suprimento energético necessário à movimentação dos Trens Unidades Elétricas – TUEs e aos subsistemas de serviços auxiliares, como a sinalização de via, o sistema de bilhetagem (bloqueios), o sistema de radiocomunicação e o sistema de telefonia (*backbone* da rede corporativa). Para garantir todas as condições de funcionalidade e manter os padrões de disponibilidade, operacionalidade, confiabilidade, desempenho e segurança do SAEE é necessário a execução de um extenso Plano Global de Manutenção - PGM em seus subsistemas, equipamentos e componentes. Atualmente, o serviço de execução da manutenção do SAEE é terceirizado e executado pela empresa Power Service Manutenção Integrada Ltda., por meio do contrato de nº 120.15/2015, sendo a sua gestão e fiscalização realizada pela TRENSURB. Este modelo permite manter no efetivo próprio a gestão da manutenção e o conhecimento tecnológico do sistema. Dentro das condições atuais da Empresa, que não possui capacidade de assumir a totalidade da manutenção dos SAEE por falta efetivo próprio e insuficiência de equipamentos, ferramentas e veículos necessários à correta execução da manutenção, o referido contrato é essencial para que se mantenha o padrão de qualidade esperado pelos passageiros deste sistema metroviário. Assim sendo, a solução mais adequada é a renovação do contrato de empresa especializada de manutenção para execução do plano global de manutenção do SAEE onde estão, incluídos no contrato de manutenção, toda a infraestrutura física e humana necessária para atendimento, de forma plena, ao plano global de manutenção. O valor estimado é de R\$ 1.704.200,02 para a renovação do contrato, em caráter excepcional, pelo período de 06 (seis) meses. Considerando as explanações dos Srs. Luís Eduardo Fidell Antunes e Michael Luciano Chaves Franz, assim como dos documentos acostado nos autos, o CONSAD anuiu em relação à proposta de renovação do contrato da empresa especializada para execução da manutenção nos sistemas de abastecimento de energia elétrica da TRENSURB, em caráter excepcional, pelo período de 06 (seis) meses e com valor estimado de R\$ 1.704.200,02. Nesta esteira, o Sr. Michael Luciano Chaves Franz informou que o Projeto Básico (PB) para realização da nova licitação está sendo revisado pela GEJUR. A fim de aumentar a competitividade do certame, o processo foi dividido em 03 (três) propostas. Assim sendo, 02 (duas) propostas já passaram pela análise da GEJUR e, a área técnica, acatou as correções solicitadas pela GEJUR. A Sra. Carla Rosane Pesegoginski Garcia, Gerente Jurídico, informou que no decorrer da próxima semana a GEJUR irá disponibilizar a última parte da proposta. Por fim, o CONSAD solicitou que a TRENSURB direcione todos os esforços para a realização do processo licitatório e

adjudicação do contrato, a fim de evitar a realização de contratações emergenciais. **1.4) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2041/2019-40 (CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE FIREWALL DO TIPO NEXT GENERATION FIREWALL):** O Sr. Josué Marques Passini, Gerente de Informática, apresentou a Nota Técnica de nº 017/2020/PRES/GEINF, de 06/10/2020, cujo objeto versa sobre a proposta de contratação de solução de *firewall* do tipo *Next-Generation Firewall - NGFW*, com serviço de instalação, configuração e treinamento, de acordo com especificações e demais condições do termo de referência. O *firewall* pode ser definido como uma barreira de proteção, que controla o tráfego de dados entre um computador e outra rede, normalmente a Internet. Seu objetivo é permitir somente a transmissão e a recepção de dados autorizados. Com isso, evitam-se roubos de informações empresariais e pessoais. A solução atualmente utilizada na TRENSURB é considerada insuficiente, por se tratar de solução baseada na primeira geração de *firewall*, além de estar em funcionamento em equipamento antigo que já atingiu a sua vida útil e de não funcionar de forma redundante (em caso de parada do equipamento para manutenção, poderia levar a um alto tempo de indisponibilidade da rede). Nesta esteira, a GEINF apresentou 02 (dois) cenários, contendo as vantagens e desvantagens de cada um, sendo eles: a) Aquisição, por meio de verba de investimento, de uma solução de NGFW; e, b) Contratação, por meio de verba de custeio, de uma solução de NGFW. Após análise técnica, a GEINF optou pela continuidade do projeto conforme cenário "b" (contratação do serviço pelo prazo de 60 meses, perfazendo o valor de R\$ 1.645.053,60) em virtude da escassez de recursos de investimentos para a Empresa. Restou deliberado, ao final, que a TRENSURB deverá consultar previamente o Ministério da Economia acerca da viabilidade de contratar o serviço pelo prazo de 60 (sessenta) meses, apresentando argumentos técnicos que comprovem a vantajosidade econômico-financeira deste prazo. E, havendo concordância do Ministério com o prazo de 60 (sessenta) meses, o CONSAD anuiu a referida contratação pelo prazo ora proposto. Caso não haja concordância do Ministério, a licitação deverá ficar restrita ao prazo de 12 (doze) meses. **1.5) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1927/2020-18 (APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – PAINT / 2021):** Registra-se que o Sr. Pedro de Souza Bisch Neto, Diretor-Presidente da TRENSURB, esteve ausente da reunião neste assunto por força do Art. 38, XVIII, do Estatuto Social da TRENSURB. A Sra. Maria Cecília da Silva Brum, Chefe da Auditoria Interna, apresentou a proposta do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2021 conforme a Nota Técnica (NT) nº 001/2020/CONSAD/AUDIN. O PAINT/2021 abrangerá o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, correspondendo à programação total de 4.522 horas disponíveis para trabalhos, englobando 20 trabalhos do Plano Geral de Auditoria GA, atividades de Monitoramento, Atividades de Gestão e Melhoria da Qualidade, Capacitações e Reserva Técnica. Por fim, cientificou que o prazo final de remessa do PAINT/2021 à Controladoria-Geral da União – CGU, para manifestação daquele órgão, finda no dia 31 de outubro do corrente ano. Ademais, o PAINT/2021 retornará à pauta do CONSAD para aprovação final. Frente ao exposto, o CONSAD solicitou que a AUDIN priorizasse a realização do trabalho junto a obras civis de engenharia – relativas à manutenção predial. Ato seguinte, a Sra. Maria Cecília da Silva Brum apresentou a Nota Técnica (NT) de nº 002/2020/CONSAD/AUDIN, de 16/10/2020, cujo objeto versa sobre o atendimento da Resolução CGPAR Nº 9, 10/5/2016 e a Portaria SEST/MP Nº 36, 36/12/2017, que tratam



das atribuições das Empresas Estatais enquanto patrocinadoras de planos de benefícios previdenciários, dispondo sobre auditoria periódica sobre as atividades das empresas que administram os fundos, cabendo ao CONSAD, anualmente deliberar quanto a realização desta. Informou, ainda, que a TRENSURB não dispõe em seu quadro funcional de empregado capacitado em cálculo atuarial, todavia, a DIRAF está elaborando um Projeto Básico para a contratação de profissional e/ou empresa qualificada. Diante do exposto, o CONSAD acolheu a proposta contida na NT de nº 002/2020/CONSAD/AUDIN conforme segue: i) Realização de Auditoria Interna nas Atividades inerentes a Previdência Complementar da TRENSURB, pela equipe da AUDIN, com escopo nos Controles Internos e na Gestão de Riscos do processo operacional interno, avaliando o sistema de gestão e controle; e, ii) Atendimento dos aspectos técnicos da Resolução CGPAR Nº 9 e Portaria SEST/MP Nº 36, por meio da contratação de empresa terceirizada em andamento junto a Diretoria de Administração e Finanças. Na sequência foi questionado pelo CONSAD a questão dos apontamentos pendentes da AUDIN. A Sra. Maria Cecília da Silva Brum relatou que desde julho a AUDIN vem realizando um trabalho de revisão dos apontamentos junto às áreas que apresentam pendências e, no mês de novembro, está prevista uma rodada final desta revisão. Relatou que a referida revisão tem gerado bons resultados na solução dos apontamentos pendentes e na qualificação dos planos de ação das áreas. A revisão tem como propósito a classificação dos apontamentos por processo e nível de risco e a elaboração de um plano de Monitoramento destes. O CONSAD solicitou que a AUDIN realizasse uma classificação dos apontamentos por criticidade e trouxesse à baila. A Sra. Maria Cecília da Silva Brum informou que a AUDIN está trabalhando nesta questão e, assim que concluídas as revisões, trará para conhecimento do Colegiado. **1.6) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0913/2020-79 (APRESENTAÇÃO DO NOVO ESTATUTO SOCIAL DA TRENSURB):** A Sra. Josiane Hensel do Canto, Gerente de Planejamento Corporativo, apresentou a proposta do novo Estatuto Social da TRENSURB elaborado para adesão ao modelo da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST/ME para as empresas Estatais Federais. Destacou, na apresentação, apenas os pontos em que caberia deliberação do CONSAD, pois os demais permaneceram inalterados em adesão ao modelo. Informou que o parecer jurídico recomendou a apreciação da alínea "c", do artigo 10, do Estatuto Social pela alta administração em razão da Nota nº 1063/2020/CONJUR/MDR/CGU/AGU que manifestou a incompatibilidade do regime jurídico da TRENSURB com a possibilidade de aquisição de cotas por pessoas físicas no direito de preferência, o que de pronto foi suprimido da proposta do novo Estatuto Social. Destacou que a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN agendou para o dia 10/12/2020 a realização de Assembleia Geral Extraordinária – AGE para deliberar sobre o novo Estatuto e, para tanto, a remessa do expediente deverá ocorrer com 30 (trinta) dias de antecedência. Ante ao exposto, os Conselheiros solicitaram incluir no Art. 29, inc. I, da Proposta do Novo Estatuto, a citação do Ministério da Economia ou Ministério Supervisor, bem como qualquer outro Ministério indicado pela União Federal e, em virtude à nova realidade e às economias geradas para a empresa, incluir que será admitindo a reunião virtual ou a participação de membro por tele ou videoconferência de forma permanente e não por excepcionalidade. Por fim, o CONSAD aprovou a proposta do novo Estatuto Social e autorizou a remessa da matéria à PGFN para fins de Assembleia Geral dos acionistas, solicitando que a versão final do texto seja encaminhada a todos os membros para registro e conhecimento. **1.7)**

NECESSIDADE DE PUBLICIDADE DAS ATAS DO COAUD: A Sra. Carla Rosane Pesegoginski Garcia, Gerente Jurídico, apresentou o parecer jurídico, emitido em 15/09/2020, que abordou a questão de se dar publicidade às Atas do Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD no *site* da TRENSURB. Em relação aos aspectos legais, a Sra. Carla Rosane Pesegoginski Garcia destacou o Art. 70 do Estatuto Social da TRENSURB que, no parágrafo 3º, faculta ao CONSAD a hipótese de considerar que a divulgação da Ata possa pôr em risco interesse legítimo da TRENSURB e, desta forma, apenas o seu extrato será divulgado. Diante do exposto, o CONSAD acolheu o referido parecer. Todavia, deliberou que, em caso de dúvida, o COAUD deverá submeter a Ata ao CONSAD.

1.8) APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PDV: O Sr. Pedro de Souza Bisch Neto, Diretor-Presidente da TRENSURB, realizou uma breve explanação sobre a necessidade de implementar um PDV na Empresa. Destacou a vigência e abrangência da Lei Complementar nº 173/2020, de 27/05/2020, todavia, propôs que a TRENSURB encaminhasse ao Ministério da Economia uma proposta de PDV, evidenciando os benefícios que serão gerados pela ação. Nesta esteira, a Sra. Juliana Pinto de Farias, Gerente de Recursos Humanos, apresentou a proposta do Plano de Demissão Voluntária – PDV – ciclo 2020/2022. A apresentação contemplou o perfil da força de trabalho da TRENSURB, o quantitativo total de empregados, o quantitativo de empregados eletivos ao Plano, os modelos de Planos implementados pela TRENSURB (PAA em 2014) e CBTU, parâmetros do PDV (propostas 1 e 2), cenários propostos (1º, 2º e 3º), as fases do PDV e o cronograma. Diante do exposto, o CONSAD deliberou o que segue: i) proposta 2, cenário nº 1; e, ii) encaminhar a matéria ao Ministério da Economia e à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST. Nesta esteira, o Conselheiro Sr. Rafael Bicca Machado sugeriu que a Empresa incluísse no PDV a previsão de quitação de ações trabalhistas por parte dos empregados que aderirem ao Plano. Registra-se que a Conselheira Sra. Vânia Regina da Silva Maracci, Representante dos Empregados, se absteve em atendimento ao Art. 38, §2º do Estatuto Social da TRENSURB. Por fim, o CONSAD recomendou que a TRENSURB elaborasse um plano de reposição/relocação dos empregados aptos à adesão ao PDV (suprir os postos vacantes).

2) PARA CONHECIMENTO:

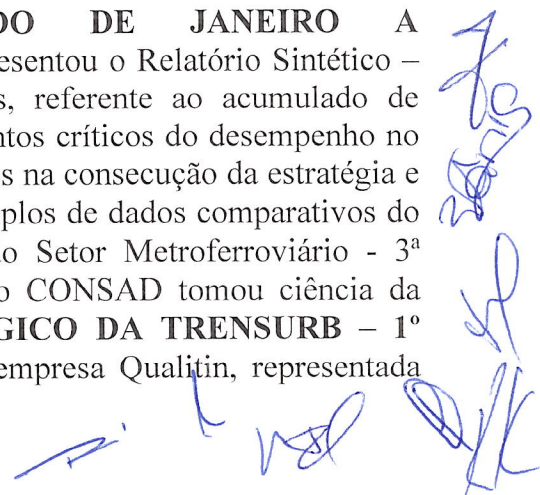
2.1) CI-CONFIS-0179 E 0182/2020 (APRESENTAÇÃO DAS ATAS DE Nº 480 E 481 - CONFIS): Foi dado ciência do teor das Atas de nº 480 e 481 do CONFIS.

2.2) APRESENTAÇÃO DAS ATAS DA DIREX DE Nº 1280 E 1281: Foi dado ciência do teor das Atas de nº 1280 e 1281 da DIREX.

2.3) APRESENTAÇÃO DAS ATAS DO COAUD DE Nº 050 E 051: Foi dado ciência do teor das Atas de nº 050 e 051 do COAUD.

2.4) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1034/2020-64 (INVENTÁRIO DE BENS PATRIMONIAIS – EXERCÍCIO 2019): O Sr. Jair Bernardo Corrêa, Gerente de Orçamento e Finanças, apresentou o Relatório do Inventário Patrimonial de 2019. O referido Relatório tem a finalidade de demonstrar a posição dos Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis da Empresa em 31/12/2019, atendendo a Resolução da Presidência - REP 0268/2019 e cumprindo a Lei nº 4.320/64, art.96 (*O levantamento geral dos bens móveis e imóveis terá por base o inventário analítico de cada unidade administrativa e os elementos da escrituração sintética na contabilidade*). O Relatório demonstrou que houve uma significativa melhora com a redução no número de bens não localizados e de bens excedentes em relação aos anos anteriores. Acredita que tal fato se deve ao esforço dos representantes patrimoniais e do Setor de Contabilidade, juntamente com as evoluções do software Dynamics AX. Informou que na conclusão da Comissão de

Inventário Patrimonial foram evidenciados os seguintes tópicos: Necessidade de implantação de soluções de TI no processo de inventário físico integrado ao sistema de controle patrimonial; Que é imprescindível a conscientização dos gestores sobre a importância da gestão patrimonial. Relatou as ações pós-inventário que estão em curso: Melhorias nos controles internos na gestão do patrimônio; Desenvolvimentos de mais melhorias no sistema AX; Que o trabalho não se encerra no inventário e que está em curso tratamento específico para os aparelhos de ar condicionados não localizados (e mudança de procedimentos nos registros de novos equipamentos para evitar ocorrências futuras); Ressaltou a importância da instauração de 35 processos administrativos - SEI para apuração e tratamento dos bens hoje classificados como não localizados, um para cada UO;. Frente ao exposto, o CONSAD tomou conhecimento do Inventário dos Bens Patrimoniais da TRENSURB/2019. **2.5) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXX/2020-XX (ANÁLISE DO BALANCETE TRIMESTRAL E DEMAIS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – 3º TRIMESTRE):** Registra-se que o presente tema será apreciado na próxima reunião do Colegiado. **2.6) APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PDV:** Registra-se que este tema foi apreciado no item 1.8 da presente Ata. **2.7) APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO – GT DE GOVERNANÇA (REP-309/2020):** O Sr. Luís Eduardo Fidell Antunes apresentou o *status* do trabalho elaborado pelo Grupo de Trabalho (GT), nomeado por meio da REP-0309/2020, de 02/09/2020, que está tratando da implementação da Governança Corporativa e Reestruturação Organizacional na TRENSURB. A apresentação contemplou os seguintes aspectos: objetivo, ações em andamento, conceitos, obrigação legal, recomendações da Auditoria Interna, análise dos mecanismos de governança, instâncias governamentais atuais, interação da Governança, fluxograma do processo de licitações (Pregão) e reestruturação organizacional. Frente ao exposto, o CONSAD solicitou à TRENSURB que o mantenha atualizado. **2.8) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1840/2020-32 (OFÍCIO Nº 525/2020/GABINETE/SE-MDR - RELATÓRIO DE DIAGNÓSTICO DAS ATIVIDADES CORRECIONAIS):** Foi dado ciência do Ofício em tela, cujo objeto abordou o Relatório de Ação Correcional – Diagnóstico da atividade Correcional nas entidades vinculadas. **2.9) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1689/2020-32 (OFÍCIO Nº 0490/2020/GABINETE/ SE -MDR – DIAGNÓSTICO DAS ATIVIDADES DE OUVIDORIA):** Foi dado ciência do Ofício em tela, cujo objeto abordou o Relatório de Diagnóstico das Atividades de Ouvidoria, com recomendações de melhorias a serem adotadas no intuito de fortalecer os aspectos de Integridade e Governança da Empresa. **2.10) CI-GEPLA-103/2020 (RELATÓRIO SINTÉTICO DE MONITORAMENTO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E PLANO DE NEGÓCIOS, REFERENTE AO ACUMULADO DE JANEIRO A SETEMBRO/2020):** A Sra. Josiane Hensel do Canto apresentou o Relatório Sintético – Indicadores de Gestão e Monitoramento Ações/Projetos, referente ao acumulado de janeiro a setembro/2020. Na oportunidade destacou os pontos críticos do desempenho no período e ações a serem realizadas, bem como os resultados na consecução da estratégia e do plano de negócios vigente. Por fim, expôs alguns exemplos de dados comparativos do setor metroferroviário oriundos do relatório "Balanço do Setor Metroferroviário - 3ª trimestre de 2020" da ANPTriilhos. Frente ao exposto, o CONSAD tomou ciência da matéria. **2.11) NOVO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA TRENSURB – 1º CHECK POINT:** A Sra. Josiane Hensel do Canto e a empresa Qualitín, representada



pelos Srs. Júlio Brunet e Edson Vargas, de forma presencial e, por vídeo conferência, os Srs. José Carlos e Sérgio Beck, apresentaram o 1º *Check Point* da elaboração do novo Planejamento Estratégico (PE) da TRENSURB que, nesta etapa, representava a validação da matriz SWOT. A apresentação contemplou o processo de elaboração do PE, a geração de diretrizes, fatores do Macro Ambiente Externo (Análise de PESTEL), pontos fortes e fracos e análise da matriz SWOT. O Sr. Edson Vargas destacou que a questão da desestatização apareceu muito forte como ameaça e, na sua opinião, a Empresa deveria trabalhar melhor esta questão internamente (desmistificar o tema). Frente ao exposto, o CONSAD solicitou que a empresa Qualitin apartasse o tema referente ao equilíbrio econômico-financeiro no quadro “Oportunidades”, ou seja, inserisse um ponto específico. Solicitou, ainda, a que fosse incluído no quadro “Pontos Fracos” os problemas trabalhistas (ações trabalhistas). Por fim, restou acordado o seguinte cronograma para as próximas reuniões de trabalho: i) 2º encontro de *check point* em 03/11/2020 às 14h (vídeo conferência); ii) reunião ordinária do CONSAD em 19/11/2020 das 9h as 13h e, das 14h as 15h, reunião conjunta entre CONSAD e Qualitin. **2.12) EXTRA PAUTA: 2.12.1) RELATO PRES:** O Sr. Pedro de Souza Bisch Neto, Diretor-Presidente da TRENSURB, realizou uma explanação sobre o incidente envolvendo a paralisação das escadas rolantes instaladas nas estações da Empresa. Informou que no decorrer da próxima semana a área técnica entregará um relatório sobre a paralisação das escadas rolantes. Por fim, relatou que a licitação do novo contrato de manutenção das escadas está previsto para ocorrer no dia 12/11/2020. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente Ata que segue assinada por todos os presentes e por mim Daniel Bernardes Ferrer que secretariei.

Carlos Biedermann

Presidente do CONSAD

Pedro de Souza Bisch Neto

Diretor-Presidente da TRENSURB

Roberta Zanenga de Godoy Marchesi
Membro – Conselheiro Independente

Vânia Regina da Silva Maracci

Membro – Repres. dos Empregados

Ricardo Richiniti Hingel

Membro – M.Economia

Ronald Krummenauer

Membro – M.Economia

Rafael Bicca Machado

Membro – Conselheiro Independente

Daniel de Oliveira Duarte Ferreira

Membro – M.Economia

Daniel Bernardes Ferrer
Secretário